



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 44011.005804/2019-60

Unidade Gestora: Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 02/2020, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR E A CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, com sede no SCN - Setor Comercial Norte, Quadra 06, Conj. "A", Bl. "A", 3º andar, Ed. Venâncio 3.000 – Shopping ID, na cidade de Brasília/DF, CEP nº 70.176-900, inscrita no CNPJ sob o nº 07.290.290/0001-02, nesse ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **JOSE REYNALDO DE ALMEIDA FURLANI**, nomeado pela Portaria nº 1.191, de 06 de outubro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 28 de junho de 2021, portador do Documento de Identificação nº 774029 expedido pela SSP/DF e do CPF nº 308.491.441-91, e pelo Diretor de Normas, **WALDEMAR BUSTAMANTE FORTES JUNIOR**, nomeado pela Portaria nº 1.117, de 15 de setembro 2021, publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021, portador do Documento de Identificação nº 19.323.945-0 expedido pela SSP/SP e do CPF nº 062.496.788-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CONNECTCOM TELEINFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.308.141/0009-23, sediada na Avenida Bernardino de Campos, nº 98/100, 9º andar, Paraíso, São Paulo/SP, CEP: 04.004-040, com filial no SIBIS - Setor de Indústria Bernardo Sayão, Quadra 01, Conjunto A, Lote 4, Núcleo Bandeirante, Distrito Federal, CEP: 71.736-101, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **VALTER SANTOS LIMA JUNIOR**, portador do Documento de Identidade nº 148938826, expedido pela SSP/SP e inscrito no CPF nº 101.773.738-06, tendo em vista o que consta do processo Sei nº 44011.005804/2019-60 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 02/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente termo de apostilamento tem por objeto reajustar os valores vigentes do Contrato nº 02/2020.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTE E DO PREÇO**

2.1. Aplica-se o Índice de Custo da Tecnologia da Informação (ICTI), no percentual de 5,51% (cinco inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), sobre o valor unitário dos serviços que compõe o contrato.

2.2. Com o referido reajuste o valor mensal estimado da contratação passará de R\$ 127.100,47 (cento e vinte e sete mil cem reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 134.099,04 (cento e trinta e quatro mil, noventa e nove reais e quatro centavos), ficando o valor total estimado, do período de 03/03/2022 a 03/03/2023, em R\$ 1.609.188,48 (um milhão seiscentos e nove mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos).

Descrição dos Serviços	Tipo	Valor Unitário da UST Contratada (A)	Valor Unitário da UST Após Reajuste de 5,51% (B)	Valor Total Para 18 meses (C)=AxB	Valor Mensal (D)=(C)/18	Valor Total
Serviços de Suporte Tecnológico ao Ambiente Computacional da PREVIC	Rotineiro	R\$ 23,98	R\$ 25,30	R\$ 2.211.346,50	R\$ 122.852,58	R\$
	Projeto	R\$ 23,89	R\$ 25,21	R\$ 202.436,30	R\$ 11.246,46	R\$
Total				R\$ 2.413.782,80	R\$ 134.099,04	R\$

2.3. Os efeitos financeiros do presente reajuste contar-se-ão a partir 03 de março de 2022, primeira data após 12 (doze) meses do ultimo reajuste contratual.

2.4. O valor das despesas relativas ao reajuste são de R\$ 83.982,84 (oitenta e três mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos).

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 33206/333005;

Fonte de Recursos: 0188000000 e 0174333001;

Programa de Trabalho: 09.122.0032.2000.0001;

Elemento de Despesa: 339040;

Plano Interno: Previc;

Nota de Empenho: 2022NE000105, 2022NE000106 e 2022NE000115.

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. **CLÁUSULA QUARTA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

4.1. A contratada fica obrigada a complementar a garantia em decorrência do reajuste, objeto deste Termo de Apostilamento, no prazo de 20 (vinte) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER SANTOS LIMA JÚNIOR, Usuário Externo**, em 07/02/2023, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Reynaldo de Almeida Furlani, Diretor(a) de Administração**, em 08/02/2023, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 5º, inciso III, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Nº de Série do Certificado: 153457879015643769908738000847405760411687042104



Documento assinado eletronicamente por **Waldemar Bustamante Fortes Junior, Diretor(a) de Normas**, em 09/02/2023, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.preciv.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0526047** e o código CRC **743433E3**.

Referência: Processo nº 44011.005804/2019-60

SEI nº 0526047

Criado por [danielle.nsilva](#), versão 4 por [danielle.nsilva](#) em 07/02/2023 06:53:38.